



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL PRE Nº 028/2012  
(Ocupação de vagas remanescentes via ENEM 2011 – Vestibular 2012)**

A Universidade Federal de Campina Grande torna público que, no período de 25 de julho a 2 de agosto do corrente ano, na forma do art. 13 da Resolução nº 10/2011 da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas remanescentes do VESTIBULAR 2012, para ingresso no 2º período letivo (2012.2) mediante **processo seletivo de candidatos que tenham participado do ENEM 2011**, para ingresso nos cursos, obedecidas as seguintes condições:

**1. Vagas:**

ÁREA	CÓDIGO	CURSO / TURNO / CÂMPUS	VAGAS REMANESCENTES
Ciências Humanas e Sociais	13311150	Música (Bacharelado) / diurno / Campina Grande	5
	13311110	Música (Licenciatura) / diurno / Campina Grande	9
<b>Total</b>			<b>14</b>

**2. Dos critérios de inscrição**

Poderão se inscrever exclusivamente para os cursos acima relacionados – os candidatos que participaram do ENEM 2012 em qualquer Estado brasileiro, de acordo com o art. 13 da Resolução nº 010/2011 da CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO do CONSELHO UNIVERSITÁRIO.

**3. Da inscrição**

**3.1** As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela **internet** no sítio [www.comprov.ufcg.edu.br](http://www.comprov.ufcg.edu.br), a partir das 9h00min de 25 de julho até às 23h59min do dia 2 de agosto de 2012.

**3.2** Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

- a) Acessar o site <http://www.comprov.ufcg.edu.br>;
- b) Preencher integralmente o formulário de inscrição, informando o documento de identidade, CPF (Cadastro de Pessoa Física), Título de Eleitor, Certificado de Alistamento Militar ou equivalente e número da inscrição no ENEM 2011;
- c) Imprimir a GRU (Guia de Recolhimento da União), com o valor total do documento;
- d) Enviar no ato da inscrição uma fotografia 3X4 recente em arquivo JPG com no mínimo 10KB e no máximo 60KB.

#### 4. Da taxa para aplicação da prova de habilidade específica

- 4.1** A Guia de Recolhimento da União (GRU) referente à taxa **para aplicação da prova de habilidade específica** deve ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil, como também em qualquer caixa eletrônico do Banco do Brasil.
- 4.2** O valor da taxa **para aplicação da prova de habilidade específica** é de R\$ 10,00
- 4.3** Será isento da taxa **para aplicação da prova de habilidade específica**, o candidato que atenda ao disposto no decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008. A isenção mencionada deverá ser solicitada, durante o período de inscrição, através de requerimento do candidato, acompanhado de cópia da documentação comprobatória, por meio de requerimento encaminhado à Comissão de Processos Vestibulares – COMPROV, protocolado no Setor de Protocolo de quaisquer dos câmpus da UFCG.

#### 5. Dos locais de atendimento

**Campina Grande:** Comissão de Processos Vestibulares (COMPROV)  
Câmpus Universitário da UFCG  
Telefone: (83) 3333 1272  
Horário: 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.

#### 6. Do período de recolhimento da taxa de inscrição

**25 de julho a 3 de agosto de 2012.**

#### 7. Dos critérios de inscrição

Para efetuar a sua inscrição o candidato obrigatoriamente deverá estar inscrito no ENEM 2011.

#### 8. Da documentação

- 8.1** As informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no Vestibular 2012 (ocupação de vagas remanescentes via ENEM 2011), serão de sua inteira responsabilidade.
- 8.2** A utilização de documentos falso na inscrição implicará na exclusão do candidato, além da aplicação das penalidades previstas no Código Penal, prevista no título X, capítulo III.

No caso de candidato de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentado o original da Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, que comprove sua condição de permanente no país, ou temporário, conforme o inciso IV do artigo 13 da Lei Nº 6.815/80. Todos os documentos expedidos em idioma estrangeiro deverão ser autenticados pelo consulado brasileiro do país que os expediu e traduzidos por tradutor juramentado. O documento deverá ser enviado para a COMPROV, câmpus de Campina Grande da UFCG, protocolado no Setor de Protocolo de quaisquer dos câmpus da UFCG.

#### 9. Das provas

As provas do Vestibular 2012 (Ocupação de vagas remanescentes via ENEM 2011) **serão as provas do ENEM 2011**, aplicadas pelo consórcio contratado pelo INEP nos dias 6 e 7 de novembro de 2011.

## 10. Da prova de habilidade específica

Os candidatos inscritos, em ambas as modalidades do curso Música, serão submetidos à avaliação, conforme estabelecido no art. 11 da Resolução nº 10/2011 da CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO.

**10.1** Ficarão dispensados dessa exigência os candidatos julgados aptos no Concurso Vestibular da UFCG, no ano 2011 e 2012, conforme decisão da respectiva Unidade Acadêmica.

**10.2** Nesse caso, os interessados deverão solicitar a dispensa da Prova de Habilidade, durante o período de inscrição, por meio de requerimento encaminhado à Comissão de Processos Vestibulares – COMPROV, protocolado no Setor de Protocolo de qualquer câmpus da UFCG.

**10.3** A prova de Habilidade Específica será realizada no **dia 19/08/2012:**

**LOCAL:** BLOCO BZ, Campus da UFCG de Campina Grande.

**HORÁRIO:** 8h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 18h:00.

**ENDEREÇO:** Av. Aprígio Veloso, 882, Bairro de Bodocongó, Campina Grande – Paraíba.

**10.4** A prova de Habilidade Específica tem caráter eliminatório, portanto o resultado obtido não interfere no cômputo da média final do Processo de Seleção.

**10.5** O candidato deverá comparecer ao local de prova, munido de lápis, borracha, caneta esferográfica (azul ou preta) e célula de identidade ou outro documento oficial com foto.

**10.6** O candidato que não comparecer à prova de Habilidade Específica ou nela for julgado não apto, estará automaticamente desclassificado.

## 11. Do processo de classificação:

A classificação dos candidatos será feita, observando-se a ordem decrescente da média final.

A média final será obtida pela média aritmética, das notas obtidas nas provas abaixo relacionadas, do ENEM 2011.

- I - Redação;
- II - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- III - Matemática e suas Tecnologias;
- IV - Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- V - Ciências Humanas e suas Tecnologias.

No caso de empate de média final, terá preferência na ordem de classificação, o candidato com maior nota na prova de redação e persistindo o empate na disputa pela última vaga, serão classificados todos os candidatos que se encontrem em situação de empate.

## 12. Do resultado

A **relação dos candidatos classificados** para as vagas remanescentes será divulgada a partir das 15 horas, do dia **4 de setembro** do corrente ano, por meio de edital da Pró-Reitoria de Ensino.

## 13. Do Cadastramento

**13.1** O período de **cadastro** será nos dias **11 e 12 de setembro deste ano**. A relação da **documentação** necessária para o cadastramento é a seguinte.

- certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) ou curso equivalente, ou diploma de graduação em curso superior, devidamente assinado pelo candidato e pela escola;
- cédula de identidade emitida por órgão competente;
- título de eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos, com comprovante de presença na última eleição (1º e ou 2º turno);
- prova de quitação com o serviço militar, para os brasileiros do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- certidão de nascimento ou de casamento;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Comprovante de residência.

**Apresentar o original e entregar cópia** (que poderá ser autenticada pelo funcionário).

**13.2** O não comparecimento do candidato, para efetivação do seu cadastramento, implicará na perda do direito aos resultados dessa classificação.

**13.3** O cadastramento somente se dará para o curso, turno e período letivo para os quais o candidato foi classificado.

**13.4** Perderá o direito à classificação obtida, e, conseqüentemente, à vaga no curso, o candidato que não apresentar a documentação exigida, nos termos deste Edital.

**13.5** O cadastramento de candidato classificado para o curso do qual já é aluno, devidamente matriculado, não implica em preenchimento de vaga, ficando esta a ser ocupada de acordo com a forma prevista no art. 19 da Res. 010/2011 do Vestibular 2012.

## 14. Da Matrícula em Disciplinas

A data da matrícula em disciplina será informada por ocasião do cadastramento.

## 15. Disposições Finais

Não é permitido ao estudante manter vínculo simultâneo com dois ou mais cursos em Instituição de Ensino Superior Pública, nos termos da Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, publicada no D.O.U. de 12 de novembro de 2009.

Informações sobre atos de reconhecimento dos cursos, qualificação do corpo docente e recursos materiais disponíveis (art. 12, Decreto Nº 2.207 de 15/04/97) encontram-se na Pró-Reitoria de Ensino e na Coordenação de cada curso.

Campina Grande(PB), 19 de julho de 2012.

Vicemario Simões  
Pró-Reitor de Ensino

**Publicado no Portal da UFCG ([www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br)), seção “Documentos” (editais) e “Serviços” (Vestibular) em 19.07.2012**

**Publicado nos jornais “O Norte” e “Diário da Borborema” em 20.07.2012**